



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 209/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “INFÂNCIA PERIGOSA: COMBATE AO ÓCIO E A VADIAGEM DE CRIANÇAS NO RECIFE (1831 – 1860)”, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 70/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001066/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFÂNCIA PERIGOSA: COMBATE AO ÓCIO E A VADIAGEM DE CRIANÇAS NO RECIFE (1831 – 1860)”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado até março de 2009, tendo como Coordenadora a Professora Drª ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, cujo objetivo é investigar no campo das práticas e dos discursos, as mudanças na política assistencial dirigida aos expostos no Recife, entre os anos de 1831 – 1860, buscando compreender o debate sobre as formas de inserção social das crianças expostas, assim como identificar os deslocamentos discursivos que foram produzidos em torno do ato de expor, da criança exposta, dos expositores, das amas-de-leite, da família e do futuro dos meninos e meninas até os anos de 1860, quando o Governo provincial passou para a Santa Casa de Misericórdia do Recife a responsabilidade pela assistência social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.